



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

Gabinete Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

**INDICAÇÃO N°. \_\_\_\_\_ / 2022.**

O vereador abaixo subscrito vem, na forma regimental previstos nos artigos 104 e 125, apresentar **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. **Rui Costa, Governador do Estado da Bahia**, juntamente com o Ilmo. Sr. **Rodrigo Pimentel**, Diretor Geral do Detran do Estado da Bahia, visando a **isenção do valor do licenciamento referente aos anos anteriores a 2020/2022 das motocicletas de 50cc** do Estado da Bahia.

**Justificativa**

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário para buscar a legalização das motocicletas de vários países de famílias do Estado da Bahia, que utilizam as mesmas para se deslocar até o trabalho.

Diante do exposto, a atitude busca solucionar o litígio envolvendo os proprietários e o Detran, pois, a cobrança de todos os anos anteriores neste momento de crise sanitária causada pelo covid-19, acabaria por comprometer a renda de diversas famílias.

Diante disso, necessário se faz uma intervenção do Estado, para que empreenda todas as ações, adotando todas as medidas que se fizerem necessárias para buscar uma solução justa para o problema.

Registre-se, que essa solicitação é oriunda de pedidos dos proprietários das referidas motocicletas do Município de Paulo Afonso Bahia.

Por todo o exposto, solicito providências.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Uelington da Silva  
- Vereador -